



SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA UNIDADE DE  
SAÚDE DE IOMERÊ

Iomerê, 10 de setembro de 2024.

Responsáveis pelo estudo: Itacyr José Bridi, Fabíola Ansiliero de Paula



## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa o planejamento para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço para reforma da Unidade de Saúde de Iomerê sendo, lavagem e pintura de telhas, troca do beiral do telhado, reparo de paredes externas, pintura de paredes externas, troca de piso das salas da unidade, colocação de protetor de cadeira em parede, adequação do piso externo (nivelamento) com troca de paver incluindo o fornecimento de mão de obra e material conforme documentos anexos.

A unidade de Saúde de Iomerê teve seu prédio inaugurado no ano de 2019 e até o presente momento não foi realizada nenhuma reforma. Embora as instalações sejam novas, a unidade encontra-se bastante deteriorada. Desta forma, percebe-se que a reforma é bastante importante uma vez que esta unidade atende a toda a população do município. A Administração Pública com esta reforma visa melhorar o acesso e segurança dos trabalhadores, população bem como manter o patrimônio do município.

Como o Município de Iomerê não possui em seu quadro efetivo de pessoal mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, e considerando ainda que tais atividades não são incumbidas ao Poder Público, a alternativa da execução indireta vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços Comuns de Engenharia, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Objeto destina-se a formar contrato, para o período de conclusão previsto para 90 dias, sendo o início até 30 dias após assinatura do contrato.

## 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise de mercado, observou-se as seguintes soluções para o objeto:

Solução 01 – Contratação de servidor para realização das manutenções e aquisição de materiais pela Administração Pública.

Análise da Solução – Esta solução torna-se inviável devido a necessidade de contratação de mais de um servidor com formação técnica na área para execução do serviço. Também seria necessário mais um edital de licitação para aquisição dos materiais, o que demandaria mais tempo de execução.



Solução 02 – Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando responsável pela mão de obra e fornecimento de materiais.

Análise da solução – Esta alternativa parece ser a mais viável para se atingir o resultado esperado devido a necessidade de capacidade técnica da contratada.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após análise das alternativas apresentadas, optou-se pela contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e fornecimento de materiais. A contratada deverá seguir e executar os Projetos Executivos de Engenharia, Memoriais Descritivos e demais serviços de engenharia necessários para execução da reforma que compreende: recuperação da estrutura de telhados, lavagem e pintura de telhas, reparo de paredes externas, pintura de paredes externas, troca de piso das salas da unidade, colocação de protetor de cadeiras nas paredes, adequação do piso externo (nivelamento) com troca de paver incluindo o fornecimento de mão de obra e material.

Ademais, conforme explicitado por meio do certame licitatório será possível selecionar a proposta mais vantajosa ao poder público.

#### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados e informações técnicas dos Projetos Executivos, conforme memória de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a planilha orçamentária, o valor estimado da obra é de R\$ 66.082,02 (Sessenta e seis mil oitenta e dois reais e dois centavos).

#### **7 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO**

O objeto não será parcelado, tendo em vista o interesse em prestação da totalidade dos serviços em grupo único pela Administração Pública.

A execução dos serviços por uma única contratada visa também garantir a segurança do serviço e a possibilidade de cobrança da garantia dos serviços executados, mediante a responsabilização da



contratada por possíveis falhas identificadas durante e após a entrega do objeto, uma vez que, dessa forma, a contratada não poderá atribuir a outrem a responsabilidade por eventuais falhas em qualquer etapa do serviço.

#### **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes

#### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento das instalações de saúde. A reforma da unidade beneficiará todos os munícipes de Iomerê.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designação de fiscal setorial para acompanhar o andamento dos trabalhos.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Há exigência para que a licitante vencedora, ao realizar a prestação dos serviços, atue de acordo com toda a legislação vigente, evitando quaisquer danos ambientais.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.

**ITACYR JOSÉ BRIDI**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

